Município da Estância Balneária de Praia Grande

ESTADO DE SÃO PAULO

Em 01 de março de 2019.

Mensagem nº 03/2019

Senhor Presidente:

Encaminho a essa colenda Câmara, projeto de Lei que "Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar e Especial no Orçamento vigente".

O presente projeto visa obedecer ao que dispõe o artigo 41 em seus incisos I e II e ao artigo 42 da Lei Federal nº 4.320/64, combinados ao artigo 167 inciso V da Constituição Federal, bem como aos artigos 6 e 9 da Lei Orçamentária Anual nº. 1.915/2018, e será amparado por recursos oriundos do Superávit Financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, do Excesso de Arrecadação de receitas orçamentárias e da anulação parcial de dotações do orçamento vigente.

Primeiramente, cabe observarmos que, a autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar e Especial solicitada visa, sobretudo, preencher o orçamento público municipal do presente exercício com recursos superavitários de exercícios anteriores (aqueles não utilizados até o término do ano passado), e com os recursos não previstos no orçamento na época de elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA 2019). Portanto, o crédito supracitado promoverá acréscimos orçamentários essenciais para a execução dos programas e ações governamentais contidas no Plano Plurianual vigente (PPA 2018-2021) e para o alcance de suas respectivas metas indo, plenamente, ao encontro dos anseios dessa Casa de Leis, representante legítima dos munícipes praiagrandenses.

A abertura de Crédito Adicional Suplementar e Especial no Orçamento vigente na ordem de R$ 118.669.204,01 (cento e dezoito milhões, seiscentos e sessenta e nove mil, duzentos e quatro reais e um centavo) e R$ 7.743.461,92 (sete milhões, quinhentos e dezenove mil, quatrocentos e vinte e um reais e trinta e quatro centavos) respectivamente, visam, sobretudo, atender as áreas da Educação, Serviços Urbanos, Infraestrutura, Assistência Social, saúde Pública, Esportes e Lazer,

Habitação, Comunicação Social e Segurança Pública beneficiando-as com recursos adicionais às dotações orçamentárias das respectivas Secretarias Municipais que sustentam os serviços públicos disponibilizados aos moradores e turistas de nossa cidade.

Assim, na área de Educação, recursos oriundos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, serão acrescidos ao orçamento da Secretaria de Educação para a aquisição de gêneros alimentícios a serem distribuídos nas unidades escolares de Ensino Fundamental e Educação para Jovens e Adultos – EJA.

Uma área importante, a Comunicação Social, figura neste Projeto de Lei com o intuito de implementar campanhas abrangentes de conscientização para a população praiagrandense no tocante a assuntos importantes do dia a dia de nossa cidade, tais como a Segurança Pública, Limpeza Urbana, Educação, Saúde Pública e Assistência Social. Dentre os objetivos pretendidos destacamos;

Conscientizar pais e responsáveis sobre os deveres junto às crianças; conscientizar os munícipes sobre o descarte correto de materiais em vias públicas, evitando a obstrução da mobilidade urbana, especialmente, de idosos e deficientes e a proliferação de pragas e doenças, causadas geralmente, com entupimentos de bueiros; orientar cidadãos quanto aos serviços assistenciais ofertados pela municipalidade, em especial, a população de rua e, divulgar trabalhos realizados na área da saúde, preferencialmente, na área preventiva, de especialidades e atendimento em geral.

Na área de Serviços Urbanos, trazemos investimentos na orla da praia com a implantação de equipamentos de mobiliário urbano e a aquisição e instalação de contentores de lixo subterrâneos que serão distribuídos estrategicamente nas avenidas Marechal Mallet (Canto do Forte), Costa e Silva (Boqueirão) e Vicente de Carvalho (Ocian), as quais recebem o maior fluxo de pessoas e consequentemente, maior volume de lixo e resíduos. A medida evitará que os materiais sejam remexidos e espalhados pelas calçadas e avenidas, o que obviamente as manterão mais limpas e seguras. Ainda, propomos a manutenção do jardim da orla da praia no trecho Mirim até Solemar, com um novo paisagismo harmônico, que trará mais beleza e atratividade a nossa praia, e bem-estar a população daquela região.

A segurança Pública desponta com a expansão do sistema OCR (Reconhecimento Óptico de Caracteres) que contará com mais 64 faixas de rolamento com instalação de câmeras que irão

integrar o "Cerco Eletrônico" da cidade, além da instalação de novas câmeras de monitoramento em vias e locais estratégicos que irão proporcionar maior sensação de segurança aos munícipes e turistas que frequentam Praia Grande.

Prioridade máxima da atual gestão, a Saúde, consta nesta propositura com volumosos investimentos necessários para o melhor aparelhamento do sistema de saúde nos níveis de Atenção Básica e Atenção Especializada. Portanto, com o advento de recursos angariados pela municipalidade através de Emendas Parlamentares na faixa de R$ 12,5 milhões somados ao aporte de Recursos Próprios realizado com o esforço da Administração de R$ 10 milhões, será possível o aperfeiçoamento dos serviços oferecidos a população no Complexo Hospitalar Irmã Dulce, no CEMAS e nas Unidades de Atenção Básica da cidade. A maior fatia dos recursos citados anteriormente será destinada ao HMID que contará com novos e sofisticados equipamentos para o centro cirúrgico, novos aparelhos e novas instalações para o sistema de climatização do prédio, aquisição de equipamentos de Tecnologia da Informação, nova central de alarme, realização de manutenção preventiva e corretiva nos elevadores, além de reformas e adaptações no prédio de forma a melhorar o fluxo dos pacientes nas dependências do Complexo e ainda, proporcionar a ampliação do número de leitos hospitalares, que podem chegar a 40 leitos. CEMAS e USAFAS receberão novo equipamentos e insumos para realização dos atendimentos, enquanto que a Secretaria Municipal de Saúde Pública, assim como no ano anterior, investirá em Cirurgias Eletivas na incessante batalha para eliminar a fila de espera, luta essa que o Município de Praia Grande resolveu enfrentar em razão da evidente insuficiência do Governo Estadual que perdura há alguns anos.

Desde meados de 2018, a atual administração dedicou-se em projetar um arrojado plano de Investimento de curto/médio prazo com o grande propósito de melhorar ainda mais a qualidade de vida dos moradores de Praia Grande e alavancar, de maneira sustentável, o Turismo e, consequentemente, a economia local. O Planejamento estabelecido prevê, em diversos setores, obras essenciais para a consecução do objetivo traçado. São elas:

- ✓ Assistência Social: A construção do novo prédio que irá abrigar o CRAS Quietude, um novo CRAS situado no bairro Mirim e a construção do Abrigo Solidário Vila Sônia e do Centro Pop que contará com mais vagas do que as atualmente ofertadas no Jardim Marília.

- ✓ Esporte e Lazer: O bairro do Guaramar contará com uma moderna, ampla e múltipla área de lazer que substituirá o atual campo do "13 de maio". Um novo campo de grama sintética será implantado no espaço do "Unidos" que passará a ter 2 campos para a prática de futebol. O Parque Estásio Leopoldo Vanderlinde (Parque da Cidade) no Sítio do Campo, será ampliado e contará com uma novíssima quadra de malha e bocha. A quadra poliesportiva do PIC Real ganhará uma cobertura que expandirá o uso do equipamento com mais conforto e segurança. Os Ginásios Municipais Rodrigão, Falcão, Magic Paula, assim como os demais situados nos bairros Sitio do Campo, Samambaia, Caiçara, Canto do Forte e Mirim, juntamente com a Piscina Municipal receberão manutenção geral em suas estruturas e a substituição total dos telhados que se encontram deteriorados com o desgaste natural do tempo.
- ✓ Habitação: A construção de um novo conjunto habitacional "Praia Caieiras" irá garantir moradia e dignidade as famílias que atualmente vivem em situação de risco no bairro.
- ✓ Infraestrutura e Mobilidade Urbana: Projetos como, a revitalização da Avenida Sérgio Gregório, o reforço hidráulico da Galeria Negro Velho – Trecho 2, a adequação do sistema viário no entorno do Paço Municipal, a revitalização do binário das ruas Tupi e Xavantes no bairro Tupi, o recapeamento de diversas vias e a execução de rotatórias no município, visam aumentar a fluidez e segurança no trânsito, para não só melhorar a mobilidade urbana, como também, primordialmente, evitar futuros acidentes entre condutores de veículos motorizados, ciclistas e pedestres.

Por fim, trazemos a necessidade da utilização dos Institutos Constitucionais da Transposição e Transferência de dotações na ordem de R$ 4.269.828,31 (quatro milhões duzentos e sessenta e nove mil, oitocentos e vinte e oito reais e trinta e um centavos) e R$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais), respectivamente, visando o remanejamento de recursos orçamentários economizados com a redução de despesas ordinárias, em especial, nas secretarias municipais de Esporte e Lazer, de Assistência Social e Saúde Pública, para as dotações orçamentárias que irão sustentar os investimentos supracitados nas referidas áreas.

Considerando a importância da matéria, solicito urgência na análise e aprovação do presente projeto.

Por outro lado, permaneço à disposição de todos para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários e reafirmo a certeza de que os Senhores Edis saberão dar ao projeto a atenção a que faz jus, por ser um importante instrumento de implementação das ações que o Município realiza para bem servir sua população.

Aproveito a oportunidade para reiterar nossos protestos de elevado apreço a V.S.ª

Atenciosamente,

ALBERTO PEREIRA MOURÃO
PREFEITO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
EDNALDO DOS SANTOS PASSOS
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE-SP

Município da Estância Balneária de Praia Grande

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº .....
DE, ... DE ..... DE 2019

"Dispõe sobre Autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar e Especial, e a utilização dos Institutos Constitucionais da Transposição e Transferência de dotações orçamentárias no Orçamento vigente"

O Prefeito da Estância Balneária de Praia Grande.

Faço saber que a Câmara Municipal, em sua ..... sessão .....,realizada em ..... de .....de 2019, aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 118.669.204,01 (cento e dezoito milhões, seiscentos e sessenta e nove mil, duzentos e quatro reais e um centavo) e a utilização dos Institutos Constitucionais da Transposição e Transferência de dotações no orçamento geral do corrente exercício.

Art. 2º. Para dar cobertura ao Crédito no artigo anterior, serão utilizados recursos previsto nos incisos I, II e III, parágrafo primeiro, do artigo 43 da Lei nº 4320/64:

RECURSO:
Valor

SUPERÁVIT FINANCEIRO:

TESOURO MUNICIPAL	R$ 56.029.498,99
FUNDESPOR - FUNDO DE ASSISTÊNCIA AO ESPORTE	R$ 174.193,41
FMHIS - FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL	R$ 1.207.329,27
C.P.ROYALTIES ANP LEI 9478/97	R$ 6.310.221,29
FUNDO ESPECIAL LEI 7525/86	R$ 478.563,16
C.P.ROYALTIES FEP LEI 7990/89	R$ 246.428,54
CIDE - CONTRIB. DE INTERV. NO DOMINIO ECONOMICO	R$ 372.602,16
REC PROG NACIONAL ALIMENTACAO ESCOLAR - PNAE – EJA	R$ 110.000,00
REC PROG NACIONAL ALIMENT ESCOLAR PNAE ENSINO FUND	R$ 1.179.568,00
PAIF / CRAS	R$ 230.000,00
PAEFI / CREAS	R$ 140.000,00
PAEFI-CENTRO POP	R$ 40.000,00
CRIANÇA ADOLESCENTE ABRIGO	R$ 120.000,00

EP. AQUIS.EQUIP.P/UNID.SAUDE DA FAMILIA	R$ 267.783,20
EP. AQUISICAO EQUIP.E MATERIAL PERMANENTE	R$ 84.864,32
EP. AQUISICAO EQUIP.E MATERIAL PERMANENTE	R$ 629.917,65
EP. EQUIP.ATENCAO BASICA	R$ 223.789,01
E.P.AQ.EQUIPTO.P/ATENCAO BASICA I	R$ 150.603,57
E.P.AQ.EQUIPTO.P/ATENCAO BASICA II	R$ 99.914,49
E.P. EQUIP.ATENCAO MEDIA ESPECIALIZADA	R$ 2.374.837,05
E.P. AQ.EQUIPTO.P/AT.ESPEC.CEMAS E P.S.QUIETUDE	R$ 144.877,28
E.P. AQ.EQUIPTO.P/AT/ESPEC.HOSP.IRMA DULCE E QUIETUDE	R$ 718.113,98
E.P. AQ.MAT.PERMANENTE - REDE DE FRIO	R$ 171.928,33
E.P. AQ.EQUIPTO.P/AT.ESPECIALIZADA-CEMAS	R$ 919.598,66
E.P. ESTRUTURAÇÃO .AT.ESP.SAUDE - IRMA DULCE E PS BOQUEIRAO	R$ 2.137.523,48
E.P. AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS P/HOSPITAL IRMA DULCE	R$ 621.013,66
E.P. ESTRUTURACAO DE ATENCAO BASICA III	R$ 2.549,43
E.P. ESTRUT.DA ATENCAO ESPECIAL.EM SAUDE – CEMAS	R$ 906.437,12
E.P. ESTRUT.DA ATENCAO ESPECIAL.EM SAUDE IRMA DULCE	R$ 1.098.932,44
EP.16001-AQUIS.EQUIPAMENTO P/ATENCAO BASICA	R$ 89.635,77
E.P. CONV.16001-AQ.EQUIP.P/ATENCAO ESPECIAL	R$ 323.716,22
EP.16002-AQ.EQUIP.P/ATENCAO BASICA	R$ 90.482,07
E.P.17001-AQ.EQ.P/ATENCAO BASICA	R$ 761.894,29
E.P. REFORMA USAFA QUIETUDE	R$ 3.855,08
E.P. AQUISICAO DE EQUIP.ODONTOLOGICO P/ATENCAO BASICA	R$ 25.549,00
E.P. AQUISICAO DE AMBULANCIA TIPO A	R$ 92.194,39
E.P. P.V.1775-AQ.EQUIP.P/ATENCAO ESPECIALIZADA.CER	R$ 205.743,00
E.P. AQ. EQUIP. P/ ESTRUTURAÇÃO VIG. ALIMENTAR E NUTRICIONAL	R$ 53.021,00
E.P. AQ. DE CAMINHÃO - CONV.214-17	R$ 4.186,26
E.P. AQ.DE APARELHO RAIO X-TA 001-16 CONV.1657-13	R$ 158.469,94
E.P. AQ.EQUIP.CER - CONV.359-17	R$ 153.316,49
E.P. PSF – PROESF	R$ 338,31
DEVOL. SDO CONVÊNIO - GESTAO DO SUS	R$ 216.640,45
DEVOL. SDO CONVÊNIO - GESTAO SUS – AMBIENCIA	R$ 113.175,22
DEVOL. SDO CONVÊNIO - LEITOS HOSPITALARES ESTADUAIS 2015	R$ 112,35
DEVOL. SDO CONVÊN. - APORTE HOSPITALAR 2015-LEITOS MUNICIPAIS	R$ 244.629,45
DEVOL. SDO CONVÊNIO - VIGISUS II	R$ 391,84
DEVOL. SDO CONVÊNIO - TA 07/2011 AMPLIACAO LEITOS	R$ 96.980,85
DEVOL. SDO CONVÊNIO - TA LEITOS 2013	R$ 367,95
DEVOL. SDO CONVÊNIO - TA LEITOS 2014	R$ 142,84
DEVOL. SDO CONVÊNIO - LEITOS 2016	R$ 43.718,22
DEVOL. SDO CONVÊNIO - QUALIS UBS ESTADUAL - TUDE BASTOS	R$ 144.130,69

DEVOL. SDO CONVÊN.-CAMP. TODOS JUNTOS CONTRA AEDES AEGYPTI	R$ 18.640,80
FMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	R$ 340.186,01
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R$ 149.388,26
CONTRA PARTIDA - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	R$ 283.518,2
CONTRA PARTIDA - INSUMOS DIABÉTICOS	R$ 260,67
BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA	R$ 4.327.028,39
BLOCO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – MAC	R$ 1.524.866,10
BLOCO DE ASSISTÊNCIA FAMACÊUTICA	R$ 571.518,96
BLOCO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R$ 2.899.227,84
BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA	R$ 213.788,61

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:

FINISA-FINANC.A INFRAEST.E AO SANEAMENTO	R$ 24.301.000,00
REVITAL.DO CENTRO EXP.BAIRRO OCIAN DADE/18	R$ 4.026.000,00

TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÕES	R$ 4.269.828,31
TRANSFERÊNCIA DE DOTAÇÕES	R$ 1.430.000,00

Art. 3º. Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Especial na importância de R$ 7.743.461,92 (sete milhões, setecentos e quarenta e três mil, quatrocentos e sessenta e um reais e noventa e dois centavos).

Art. 4º. Para dar cobertura ao Crédito no artigo anterior, serão utilizados recursos previstos nos incisos I e III, parágrafo primeiro, do artigo 43 da Lei nº 4320/64:

RECURSO:

SUPERÁVIT FINANCEIRO:

FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BASICO	R$ 1.095.321,92

ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: R$ 6.648.140,00

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Francisco de Assis, Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande, aos..... de ..... 2019 ano quinquagésimo terceiro da emancipação.

ALBERTO PEREIRA MOURÃO
PREFEITO